PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa empresa EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.380.856/0001-09 e Inscrição estadual N° 261790412 com endereço na Rua Maria Julia De Guimarães, nº 263, Bom Viver - CEP: 88.160-652 na cidade de Biguaçu Santa Catarina, telefone, (48) 9 9999-5141, com endereço de e-mail de marcosexxitus@gmaill.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 043/2025, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, especificados a seguir, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 043/2025, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de agosto de 2025 a julho de 2026 (4,443020%), conforme especificado a seguir:

21285 - EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA							
LOTE 017							
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Novo Unitário	Valor Total.
1	BOLSA COM KIT PARA COMBATE À DENGUE 01	UN	PRÓPRIA	1	580,00	605,77	605,77

2	ESTOJO DE ACRÍLICO COM TAMPA PARA 20 PALETAS DE OVITRAMPA 15 ESTOJO DE ACRILICO COM TAMPA PARA 20 PALETAS DE OVITRAMPA 15X3 CMCOLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE DE 3 LITROS	UN	PRÓPRIA	12	160,00	167,11	2.005,32
3	LEVEDO DE CERVEJA EM PÓ- EMBALAGEM COM 250G	UN	PRÓPRIA	10	22,00	22,98	229,80
4	NICHO DE ACRILICO FACILITADOR DA CONTAGEM DE OVOS DE MOSQUITOS NA PALETA DE OVITRAMPA 15X3CM	UN	PRÓPRIA	3	125,00	130,55	391,65
5	OVITRAMPA, contendo 1 vaso plástico de cor preta, com boca larga e capacidade máxima de 1 litro 1 palheta de madeira aglomerada (Eucatex®) de 3 cm por 12 cm 1 clipe de metal 1 tubo tipo Falcon graduado de 50 ml com tampa Levedo de cerveja 1 pipeta de Pasteur plástica de 3 ml 1 caixa para transportar as palhetas com ovos	UN	PRÓPRIA	200	12,87	13,44	2.688,00
6	PALHETA DE EUCATEX 15X 3CM PARA OVITRAMPA PALHETA LAVADA, SECA E COM RÓTULO PARA INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES CORRESPONDENTES A ARMADILHA	UN	PRÓPRIA	1.000	1,00	1,04	1.040,00
						Total do Fornecedor:	6.960,54

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

2.1. O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de novo termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 043/2025

3.1. Todas as demais cláusulas da Ata Registro de preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 043/2025 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

4.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços Nº 043/2025 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 18 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº